



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017

Terça, 07 de outubro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1064 | ISSN 2965-4734



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-15	2
SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-27	2
SEMAP - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-26	2
SEMED - Secretaria de Educação	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-21	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-22	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-23	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-24	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-25	4
SMAS - Secretaria de Assistência Social	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-16	5
SEMUS - Secretaria de Saúde	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-17	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-18	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-19	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-20	6



SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-15**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-15 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO
WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
103/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO
ADITIVO 1.1**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: iqi4fcjnm1420251007161011

SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-27**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-27 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO
ADITIVO 1.1**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 10.127,25 (dez mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Dotação Orçamentária: 18.122.0052.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Genivaldo de Oliveira, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: hqje4v9yik20251007171006

**SEMAP - Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-26**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-26 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A**

EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 10.127,25 (dez mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; Dotação Orçamentária: 20.122.0052.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Francisco das Chagas Alves Brito, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: jikcw97ec20251007161044

SEMED - Secretaria de Educação

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-21

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-21 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 18.765,78 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: jsdsjb6xmk20251007161043

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-22

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-22 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.557,21 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) (24.89%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2015 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: bqzvychsyyl20251007161026

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-23

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-23 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.557,21 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) (24.89%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/**

Contratada: AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: c3rycymshd20251007161008

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-24

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-24 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 6.255,26 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** AUTO POSTO WR LTDA, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: 008js6rqhxi20251007161051

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-25

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-25 FIRMADO ENTRE

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 113/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 3.127,63 (três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada: AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kefm1qqprm20251007161039

SMAS - Secretaria de Assistência Social

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-16**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-16 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo

consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada: AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: mwime7chlo20251007161058

SEMUS - Secretaria de Saúde

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-17**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-17 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez (25%) reais)**

. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** **AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: 6ujzwycj5c320251007161046

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-18

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-18 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o

subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** **AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: fbfuq8f7pz20251007161033

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-19

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-19 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** **AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: 0qcww2feyvj20251007161016

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210PE0012025-20

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO
Nº 20250210PE0012025-20 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A
EMPRESA AUTO POSTO WR LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 108/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 07/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro de Sousa, **p/ Contratada:** **AUTO POSTO WR LTDA**, Sr. Roberto Maltarolo.

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: lfpkrf2uq0d20251007161004

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br